

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2023019205

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 145/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2023019205 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU (IMPrensa NACIONAL).
3. Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 11406094**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 16 EMPENHO 8833.

Gurupi/TO, 13 de NOVEMBRO de 2025.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2023019205

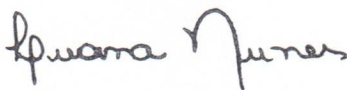
PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 144/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2023019205 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU (IMPrensa NACIONAL).
3. Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 11392451**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº **15 EMPENHO 8833**.

Gurupi/TO, 06 de NOVEMBRO de 2025.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2023019205

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 143/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2023019205 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU (IMPrensa NACIONAL).
3. Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 11392427**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 14 EMPENHO 8833.

Gurupi/TO, 06 de NOVEMBRO de 2025.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025015745

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 142/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 20250157015745 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.;
3. Justifica-se devido à necessidade de manter o funcionamento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que oferece serviços de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco os usuários da Atenção Básica e Média e Alta complexidade e tratamento fora de domicílio pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde pública.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 23152**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01. Empenho 7624.

Gurupi/TO, 07 de NOVEMBRO de 2025.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025015745

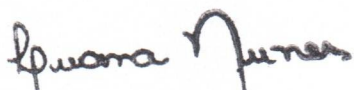
PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 141/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 20250157015745 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.;
3. Justifica-se devido à necessidade de manter o funcionamento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que oferece serviços de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco os usuários da Atenção Básica e Média e Alta complexidade e tratamento fora de domicílio pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde pública.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 23152**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01. Empenho 7623.

Gurupi/TO, 07 de NOVEMBRO de 2025.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025015763

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 140/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 20250157015763 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.;
3. Justifica-se devido à necessidade de manter o funcionamento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que oferece serviços de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco os usuários da Atenção Básica e Média e Alta complexidade e tratamento fora de domicílio pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde pública.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 23153**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01. Empenho 7619.

Gurupi/TO, 07 de NOVEMBRO de 2025.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
5	23/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	8940	21/10/2025	1	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	202500542	2024016511	22.383,67	22.383,67
6	24/10/2025	31/10/2025	17/11/2025	3854	30/04/2025	5	12.112.907/0001-21 - MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA ME	2025000104	2022004176	64.002,67	64.002,67

FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/09/2025	30/09/2025	06/11/2025	5595	10/07/2025	1	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10637	2025010979	15.171,20	15.171,20
2	01/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	7554	05/09/2025	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	2259	2025014973	3.100,97	3.100,97
3	01/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	7557	05/09/2025	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	2258	2025014975	3.100,97	3.100,97
4	02/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	4761	10/06/2025	2	07.654.168/0001-60 - NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS - EIRELI	619	2025009265	3.969,00	3.969,00
5	02/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	5534	27/06/2025	1	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	563	2025010193	6.100,00	6.100,00
6	02/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	5534	27/06/2025	2	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	561	2025010193	3.048,00	3.048,00
7	02/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	5534	27/06/2025	3	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	562	2025010193	4.064,00	4.064,00
8	02/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	5534	27/06/2025	4	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	560	2025010193	6.134,00	6.134,00
9	16/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	7431	28/08/2025	1	44.131.093/0001-69 - NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	857	2025014594	7.500,00	7.500,00
10	22/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	5595	10/07/2025	2	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10720	2025010979	29.168,30	29.168,30

Quiana Nunes

ORDENADOR DE DESPESA



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

Quana Nunes

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
22	07/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	1062	02/01/2025	45	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9434	2021007036	220,00	220,00
23*	13/11/2025	30/11/2025	13/11/2025	8833	09/10/2025	16	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11406094	2023019205	170,68	170,68

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7668	16/09/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	53655	2025004421	412,30	412,30
2	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7669	16/09/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	53654	2025004421	337,00	337,00
3	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7670	16/09/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	53650	2025004421	3.186,00	3.186,00
4	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7671	16/09/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	53651	2025004421	69,50	69,50
5	09/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7677	16/09/2025	1	32.699.271/0001-73 - TRC COMERCIO E SERVICOS LTDA	333	2025004421	10.085,00	10.085,00
6	13/10/2025	31/10/2025	05/11/2025	3911	07/05/2025	4	07.654.168/0001-60 - NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS - EIRELI	659	2025007382	12.936,00	12.936,00
7	13/10/2025	31/10/2025	05/11/2025	7638	12/09/2025	1	07.654.168/0001-60 - NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS - EIRELI	667	2025015785	116.914,00	116.914,00
8	13/10/2025	31/10/2025	05/11/2025	5533	27/06/2025	2	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10969	2025010186	72.027,65	72.027,65
9	17/10/2025	30/11/2025	11/11/2025	7682	16/09/2025	1	05.891.838/0001-36 - AMPLA COMERCIAL EIRELI	3144	2025004421	185,40	185,40
10	17/10/2025	30/11/2025	11/11/2025	7684	16/09/2025	2	05.891.838/0001-36 - AMPLA COMERCIAL EIRELI	3143	2025004421	1.933,80	1.933,80
11	20/10/2025	31/10/2025	13/11/2025	7618	01/09/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23153	2025015763	21.551,94	21.551,94
12*	20/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	7619	01/09/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23153	2025015763	22.129,05	22.129,05
13*	20/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	7623	01/09/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23152	2025015745	20.099,93	20.099,93
14*	20/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	7624	01/09/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23152	2025015745	9.600,72	9.600,72

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	21/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	3864	30/04/2025	5	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	20250002462	2022004177	28.136,13	28.136,13
2	21/10/2025	31/10/2025	05/11/2025	5526	27/06/2025	3	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	20250002463	2020016425	8.506,02	8.506,02
3	21/10/2025	31/10/2025	07/11/2025	6327	01/08/2025	2	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA	2025000812	2024004084	15.575,29	15.575,29
4	23/10/2025	31/10/2025	11/11/2025	4886	02/06/2025	5	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	202500542	2024016511	2.895,88	2.895,88

Usuário Impressão: ALESSANDRA

Horário Impressão: 05/12/2025 13:35:58

1.1.-B.D.F. - 28/07/2023



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

Quana Nunes

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
4	07/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	7747	19/09/2025	1	17.533.095/0001-01 - MCM LOCACOES LTDA	434	2025008552	18.000,00	18.000,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	14/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	8830	09/10/2025	1	26.857.705/0001-13 - CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.	200,202500000002234	2025015873	825,00	825,00
2	15/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	7544	04/09/2025	1	35.834.729/0001-48 - 35.834.729 GABRIEL SOARES DOS SANTOS	169	2025011219	2.500,00	2.500,00
3	20/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	1459	20/02/2025	6	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17260	2021009918	4.004,71	4.004,71
4	20/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	1461	03/01/2025	10	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17259	2021009918	445,61	445,61
5	20/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	1462	03/01/2025	9	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17261	2021009918	7.994,50	7.994,50
6	20/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	1463	03/01/2025	7	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17258	2021009918	1.724,74	1.724,74
7	20/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	8831	09/10/2025	1	26.857.705/0001-13 - CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.	202500000002238	2025011324	300,00	300,00
8	23/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	4890	02/06/2025	5	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	202500543	2024016511	16.008,55	16.008,55
9	23/10/2025	31/10/2025	03/11/2025	8941	21/10/2025	1	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	2025000543	2024016511	2.175,65	2.175,65
10	31/10/2025	30/11/2025	19/11/2025	2325	07/02/2025	9	34.028.316/7883-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT	58997	2021014311	218,25	218,25
11	04/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	2895	27/03/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	149	2024015335	5.195,00	5.195,00
12	04/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	2895	27/03/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	153	2024015335	10.450,00	10.450,00
13	04/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	3857	01/04/2025	7	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIANGULO CONSULTORIA S/S LTDA	2025089	2025004079	21.000,00	21.000,00
14	05/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	5569	07/07/2025	3	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	852	2024011956	4.209,00	4.209,00
15*	06/11/2025	30/11/2025	06/11/2025	8833	09/10/2025	14	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11392427	2023019205	298,69	298,69
16*	06/11/2025	30/11/2025	06/11/2025	8833	09/10/2025	15	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11392451	2023019205	256,02	256,02
17	06/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	3901	29/04/2025	7	12.388.631/0001-09 - PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	202500025	2023005950	2.500,00	2.500,00
18	06/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	3907	29/04/2025	6	49.042.875/0001-45 - PAULO CESAR NOBRE DE OLIVEIRA	20250032	2023005950	3.000,00	3.000,00
19	07/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	1062	02/01/2025	42	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9430	2021007036	1.760,00	1.760,00
20	07/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	1062	02/01/2025	43	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9431	2021007036	3.300,00	3.300,00
21	07/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	1062	02/01/2025	44	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9433	2021007036	945,00	945,00



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

Guana Nunes

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7676	16/09/2025	1	16.677.622/0001-99 - ENOQUE INFORMATICA LTDA	1331	2025004421	7.200,00	7.200,00
2	01/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7576	05/09/2025	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	2257	2025014979	2.894,95	2.894,95
3	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7611	10/09/2025	1	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4222	2025014630	620,00	620,00
4	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7631	11/09/2025	1	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4223	2025014638	161,40	161,40
5	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7632	11/09/2025	1	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4224	2025014638	283,77	283,77
6	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7633	11/09/2025	1	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4225	2025014638	7.306,90	7.306,90
7	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7633	11/09/2025	2	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4237	2025014638	1.133,75	1.133,75
8	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7637	11/09/2025	1	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4241	2025014638	334,75	334,75
9	06/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7637	11/09/2025	2	17.099.395/0001-24 - MAX HOSPITALAR LTDA	4240	2025014638	2.014,56	2.014,56
10	10/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7551	05/09/2025	1	08.990.948/0001-43 - CRP TECNOLOGIA S.A.	1446	2025014782	588.400,00	588.400,00
11	10/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	7678	16/09/2025	1	42.261.707/0001-00 - MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	197	2025004421	11.626,25	11.626,25
12	16/10/2025	31/10/2025	06/11/2025	9888	30/12/2024	1	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11039	2024016451	11.536,25	11.536,25
13	20/10/2025	30/11/2025	11/11/2025	7681	16/09/2025	1	05.891.838/0001-36 - AMPLA COMERCIAL EIRELI	3142	2025004421	494,84	494,84
14	21/10/2025	31/10/2025	19/11/2025	7635	11/09/2025	1	19.142.596/0001-92 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	2358	2025014637	15.325,00	15.325,00
15	21/10/2025	30/11/2025	19/11/2025	7603	05/09/2025	1	08.990.948/0001-43 - CRP TECNOLOGIA S.A.	1449	2025014895	188.568,00	188.568,00
16	23/10/2025	31/10/2025	19/11/2025	5627	15/07/2025	1	11.482.948/0001-47 - D'GRAUS METAIS TENDAS	1560	2025007987	9.250,00	9.250,00
17	23/10/2025	31/10/2025	24/11/2025	7543	26/08/2025	1	37.318.609/0001-13 - CLIN SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	360	2025014030	3.004,00	3.004,00
18	23/10/2025	30/11/2025	26/11/2025	7687	16/09/2025	2	43.588.768/0001-30 - E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	534	2025004421	5.350,00	5.350,00
19	23/10/2025	30/11/2025	26/11/2025	7689	16/09/2025	1	43.588.768/0001-30 - E. B. ARAUJO COMERCIAL LTDA	532	2025004421	3.810,00	3.810,00
20	24/10/2025	31/10/2025	26/11/2025	4728	02/06/2025	3	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4560	2025008911	7.632,00	7.632,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	04/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	7870	24/09/2025	2	25.166.775/0001-62 - MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	202500295	2024001711	1.890,00	1.890,00
2	05/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	1450	20/02/2025	10	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	170	2024014059	3.100,00	3.100,00
3	05/11/2025	30/11/2025	27/11/2025	187	03/01/2025	10	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	2025000220	2024001736	5.153,85	5.153,85